



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 161

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 2 |
| Convocação .....                                    | 2 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                   | 4 |
| Conselho Municipal de Turismo .....                 | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 161

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A homologação parcial de Empregos Públicos que especificam o PROCESSO SELETIVO nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART.69, Nº. VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. -

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **Processo Seletivo nº 001/2023**, para os empregos públicos de **Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - Educação Física e Professor de Educação Básica II -- Inglês.**

**Parágrafo Único:** O emprego público de Motorista será oportunamente homologado após a realização da Prova Prática de Habilidades Operacionais e Técnicas e conclusão dos prazos previstos.

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Palmareis Paulista/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deverá apresentar, **obrigatoriamente**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Palmareis Paulista/SP, os documentos solicitados.

**Artigo 3º** - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmareis Paulista/SP, 27 de fevereiro de 2023.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado, Publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito Municipal de Palmareis Paulista  
- SP, consoante no que dispõe o Item 12 do Edital Completo do Processo Seletivo nº 01/2023.

C O N V O C A, os aprovados abaixo relacionados (anexo I), de acordo com a ordem de classificação do aludido certame, cujo resultado foi publicado nos endereços eletrônicos: [www.palmareispaulista.sp.gov.br](http://www.palmareispaulista.sp.gov.br) e <http://portal.glconcursos.com.br/>; e também no quadro de aviso da Prefeitura Municipíode Palmareis Paulista, à comparecerem para participarem da atribuição de aulas que será realizado no dia **03/03/2023 - HORÁRIO ESTABELECIDO NO ANEXO I**, junto ao Departamento de Educação, situada à **Rua Hermelindo Ruette nº 290, Centro, nesta cidade.** Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovada na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação (anexo II) incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Palmareis Paulista, 27 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DAS FUNÇÕES, QUANTIDADES E HORÁRIOS DOS CLASSIFICADOS A SEREM CONVOCADOS

| Educação Básica     | Classificação   | Horário   |
|---------------------|-----------------|-----------|
| PEB I               | 1º ao 25º Lugar | 9 h       |
| PEB II - Ed. Física | 1º ao 6º lugar  | 09h 45min |
| PEB II - Inglês     | 1º lugar        | 10h 30min |

**Observação: Ao comparecer na convocação de atribuição de aulas, é necessário trazer documentos originais, os quais encontram-se no anexo II. No caso do candidato assumir as aulas atribuídas os documentos pedidos deverão ser xerocados pelos mesmos no dia da atribuição.**

Palmareis Paulista, 27 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

#### ANEXO II

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

**a)** uma foto 3x4 recente;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 161

Página 3 de 4

**b)** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

**c)** título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

**d)** cadastro de pessoafísica - CPF

**e)** certificado de reservista ou de dispensade incorporação, quando for do sexo masculino;

**f)** comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais Municipais de ensino;

**g)** comprovante de registro em órgão de classe;

**h)** cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

**i)** certidão de casamento, quando for o caso;

**j)** certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

**k)** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

**l)** atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

**m)** atestado de Saúde;

**n)** declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

**o)** declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

**p)** declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

**q)** certidão de débitos da Prefeitura do Município de PALMARES PAULISTA.

**r)** Declaração de horário de acúmulo de cargo quando houver

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 161

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

### CONVITE

Temos o prazer de convidar para a reunião de apresentação do **PLANO DIRETOR DE TURISMO** do município de Palmares Paulista, que ocorrerá dia 07 de março de 2023, às 19h30, no plenário da Câmara Municipal de Palmares Paulista – Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro.

Contamos com a presença de todos.

**Jairo José dos Santos**  
Presidente COMTUR